



PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
PERNAMBUCO

L E I N° 1024/89

EMENTA : Dispõe sobre reestruturação de cargos de provimento efetivo, reajusta proventos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei o seguinte a seguinte Lei :

Art. 1º - Os cargos de provimento efetivo serão reestruturados de acordo com as TABELAS n°s I e II, integrantes desta Lei.

Art. 2º - Os professores padroões B,C e D recebem salário-sala de acordo com a TABELA n° III, desta Lei.

Parágrafo único - aos professores coletista aplica-se o

disposto constante da TABELA nº III, deste artigo.

Art. 3º - Os inativos serão reajustados em 34% (trinta e quatro por cento), dos respectivos provenientes.

Art. 4º - O salário de família dos inativos e efetivos será pago à base de 5% (cinco por cento), do salário mínimo de referência - SMR.

Art. 5º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata a presente Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas no Orçamento em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros para 1º de janeiro do corrente.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de janeiro de 1989

Carlos José de Almeida Freitas

- P R E F E I T O -

TABELA I

VENCIMENTOS OCUPANTES CARGOS EFETIVOS - JANEIRO / 69

QUADRO.	SÉRIE DE CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTOS
1.	GRUPO OCUPACIONAL	PERSONAL TÉCNICO	
01	- Procurador Jurídico	PT - 6	200,00
02	- Procurador Jurídico	PT - 6	200,00
02	- Engenheiro Civil	PT - 6	200,00
02	- Engenheiro Agrônomo	PT - 6	200,00
2.	GRUPO OCUPACIONAL	PERSONAL ADMINISTRATIVO	
02	- Técnico de Contabilidade	PA - 2	80,00
03	- Técnico Administrativo	PA - 4	120,00
02	- Agente Administrativo	PA - 4	120,00
02	- Assistente Administrativo	PA - 5	120,00
02	- Escriturário	PA - 2	80,00
02	- Encarregado	PA - 1	55,00
02	- Arquivista	PA - 5	120,00
10	- Rotacionista	PA - 4	120,00
02	- Zelador	PA - 1	55,00
02	- Cozinheiro	PA - 1	55,00
3.	GRUPO OCUPACIONAL	PERSONAL DE SAÚDE	
02	- Médico	PS - 6	160,00
02	- Médico Veterinário	PS - 6	160,00
02	- Dentista	PS - 6	160,00

30	- Auxiliar de Refeições	PE - 1	55,00
40	- G.RUPO OCUPACIONAL	PESSOAL EDUCATIVO	
50	- Professor A	PE - 1	55,00
25	- Professor C	PE - 1	Soldadeira
20	- Professor B	PE - 1	Soldadeira
24	- Professor Municipio Física	PE - 1	Soldadeira
05	- Contabilista Municipal	PE - 3	87,00
02	- Técnico Desportivo	PE - 7	Soldadeira
28	- Auxiliar de Biblioteca	PE - 1	55,00
30	- Encadreante	PE - 1	55,00
50	- G.RUPO OCUPACIONAL	PESSOAL FINANCIERA	
05	- Fazendeiro de Trilhos	PF - 3	65,00
60	- G.RUPO OCUPACIONAL	PESSOAL AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
02	- Despachante	PAAL - 1	55,00
04	- Auxiliar de Contabilidade	PAAL - 2	80,00
02	- Almacareiro	PAAL - 4	110,00
04	- Lojista	PAAL - 2	60,00
04	- Escrivão	PAAL - 4	110,00
02	- Encanador	PAAL - 3	87,00
02	- Metrictista	PAAL - 3	87,00
03	- Carpinteiro	PAAL - 3	87,00
10	- Vigilante	PAAL - 2	55,00
06	- Pintor	PAAL - 3	87,00
05	- Pedreiro	PAAL - 3	87,00

T A B E L A . XIS A L Á R I O S A U L A D E P R O F E S S O R E S E F E T I V O S

G R U P O O C U P A C I O N A L	P R E S O A L E D U C A C I O N A L	P A R E Ñ O	S A L . A U L A
P R O F E S S O R C L A S S E I		A	55,00
P R O F E S S O R C L A S S E I I I		B	55,00
P R O F E S S O R C L A S S E I I		C	S a l . A u l a
P R O F E S S O R C L A S S E I I		D	S a l . A u l a

T A B E L A III

S A L Á R I O - A U L A - P E S O A L E D U C A Ç Ó O

Nº	Nº DE CARGO	DEMONINAÇÃO	PADRÃO	VENCIMENTOS
01	26	PROFESSOR CLASSE II Licenciatura Plena	C	R\$ 650,00
02	05	PROFESSOR CLASSE II Licenciatura Curta	C	R\$ 650,00
03	01	PROFESSOR - Cursando Licen- ciatura Plena		R\$ 650,00
04	04	PROFESSOR - Curso de Aperfeiçoamento		R\$ 650,00

GABINETE DO PREFEITO, 27 de janeiro de 1989

Carlos José de Almeida Prostas

- P R E F E I T O -